



**CARTA ANUAL DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS  
E GOVERNANÇA  
CORPORATIVA**

## **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Nome: **Instituto Agronômico de Pernambuco**

CNPJ nº: **10.912.293/0001-37**

Sede: **Recife, Pernambuco**

Tipo de estatal: **Empresa pública estadual**

Controlador: **Estado de Pernambuco**

Personalidade Jurídica: **Empresa pública de direito privado**

Tipo de capital: **Fechado**

Abrangência de atuação: **Nacional**

Área de atuação: **Agropecuária**

## Subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

NOME	VINCULAÇÃO	T (TITULAR) S (SUPLENTE)	TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR	EMAIL
NEDIA MARIA SETE DE MOURA	IPA	T	3184-7202	99488-7200	pre@ipa.br
WEIDSON MARINHO DE FREITAS UCHÔA		S	(81)3184-7348	99488-7248	weidson.marinho@ipa.br
GABRIEL ALVES MACIEL	IPA	T	(81)3184-7326	98879-6591	gabriel.maciell@ipa.br
ALBÉRICO MESSIAS ROCHA		S	(81)3184-7210	99488-7206	alberico.rocha@ipa.br
JOSÉ GERALDO EUGENIO DE FRANÇA	IPA	T	(81) 3184-7302	99994-7614	geraldo.eugenio@ipa.br
JOÃO EMMANUEL FERNANDES BEZERRA		S	(81) 3184-72	99613-5162	joao.emmanuel@ipa.br
MARIA MADALENA GUERRA	UFRPE	T	3320-6050	99288-7368	prorator.prppg@ufrpe.br
VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JÚNIOR		S	3320-6054	98808-8183	valdomiro.souzajunior@ufrpe.br
DANUSA RODRIGUES DO NASCIMENTO CORREIA DE ARAÚJO*	IPA	T	3184-7388	99969-7499	danusa.correia@ipa.br
ANA PAULA GOMES DA SILVA		S	3184-7393	99698-9458	ana.paula@ipa.br
EDSON FELIX COSTA	Pecuarista	T	(81)3739-1600	(81)99917-0708	fazendabaronesa@terra.com.br
HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA	IPA	S	3184-7225	99488-7225	hildeberto.rodrigues@ipa.br
ALEXANDRE ARAÚJO DE MORAIS ANDRADE LIMA	Assoc. Fornec. de Cana de PE	T	3316-0960	(81) 99984-6665	alexandrea.lima@hotmail.com
DANIEL SABOYA PAES BARRETO	IPA	S	3184-7204	99488-7245	daniel.saboya@ipa.br

\* Eleita pelos empregados

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, os diretores e os membros do Conselho de Administração subscrevem a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018 e ao planejamento para a execução das políticas públicas no exercício de 2019.

### 1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais

O IPA é uma empresa pública com capital integralmente pertencente ao Estado de Pernambuco e vinculação à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária. Além desse vínculo, o IPA tem tradição na construção de parcerias com outras esferas de governo, especialmente do governo federal, e com a iniciativa privada, para o desenvolvimento de ações que vão ao encontro de demandas socioeconômicas do segmento agropecuário pernambucano, em especial daquelas oriundas dos agricultores familiares.

O IPA foi criado no ano de 1935 sob a denominação de Instituto de Pesquisas Agronômicas, da qual deriva sua sigla; por meio da Lei 6856, de 24 de outubro de 1975, teve seu nome e sua personalidade jurídica alteradas de autarquia para empresa pública e passou a designar-se Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, permanecendo com a sigla IPA; em 2008, em função da lei nº 13.416, de 27 de março de 2008, novamente seu nome foi modificado, desta vez para Instituto Agrônomo de Pernambuco, conservando a sigla IPA e a personalidade jurídica de empresa pública. Mas essa lei não se cingiu a mudança de nome da instituição, pois lhe foram acrescentadas novas atribuições, passando a ser uma instituição de múltiplas funções, preservando a de pesquisa e desenvolvimento, que foi objeto de sua fundação, e

incorporando as de assistência técnica e extensão rural e de infraestrutura hídrica rural. Nesse novo cenário, a instituição passou a ter a missão de gerar e adaptar tecnologia, prestar assistência técnica e extensão rural prioritariamente a agricultores de base familiar, realizar obras de infraestrutura hídrica rural e disponibilizar bens e serviços para o desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária de Pernambuco.

O IPA está estruturado em unidades centrais e unidades descentralizadas. As unidades centrais são integradas pela Presidência, Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento, Diretoria de Extensão Rural, Diretoria de Infraestrutura Hídrica e Diretoria de Administração e Finanças e respectivos departamentos que funcionam na sede da instituição, localizada na cidade do Recife. As unidades descentralizadas são constituídas por uma rede de 12 (doze) estações experimentais, instaladas em diferentes microrregiões, e 12 (doze) gerências regionais, às quais se vinculam 182 (cento e oitenta e dois) escritórios municipais, localizados em 182 dos 184 municípios de Pernambuco.

## **2 – Políticas públicas**

Diante dessa gama de responsabilidades, os objetivos do IPA estão direcionados para o aproveitamento das potencialidades naturais do estado, de modo a assegurar a inovação tecnológica permanente e o alcance socioeconômico dos sistemas de produção agropecuários, tendo sempre presente a importância da preservação dos recursos naturais e o equilíbrio dos ecossistemas.

Para cumprir sua missão, e pelo que dispõe o Decreto nº 46.213 de 29 de junho de 2018, que aprovou seu Estatuto, o IPA está autorizado a:

- I – apoiar e subsidiar tecnicamente a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco na política de pesquisa agropecuária estadual, de assistência técnica e extensão rural e de infraestrutura hídrica rural e inovação tecnológica;
- II - promover, planejar, estimular e adaptar tecnologias, coordenar e executar as atividades de pesquisa visando a criar e desenvolver conhecimentos e tecnologias a serem aplicados ao setor agropecuário estadual;
- III - promover, planejar, estimular, coordenar e executar a política de extensão rural e de infraestrutura hídrica rural;
- IV - planejar, estimular, coordenar e promover as ações de fomento e organização destinadas à produção rural;
- V - planejar, estimular, coordenar, promover e executar projetos de infraestrutura hídrica e de irrigação e drenagem, notadamente para a construção de poços, de barragens e adutoras de pequeno porte, destinados à melhoria do desempenho de atividades socioeconômicas do meio rural;
- VI - incentivar o uso de instrumentos de beneficiamento de produtos oriundos do meio rural, em associação com as comunidades, cooperativas e outras formas associativas dos produtores;
- VII - planejar, coordenar, estimular e executar planos, projetos, convênios, contratos e consórcios visando às ações de pesquisa e de fomento agropecuários, bem como o

desenvolvimento da infraestrutura e o aproveitamento dos recursos hídricos, em regime de associação com entidades privadas ou públicas, mediante instrumentos de parcerias adequados ou participação acionária em empreendimentos de interesse do Estado e da região; e

VIII - planejar, coordenar, executar e avaliar programas e projetos de assistência técnica e extensão rural visando à ampliação ao acesso de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do setor agropecuário e para a melhoria das condições de vida do meio rural de Pernambuco, de acordo com as políticas de ação do governo do estado.

Para fins de consecução do seu objeto social, o IPA poderá, ainda, realizar as seguintes atividades:

I - celebrar convênios, consórcios, acordos, parcerias e firmar contratos e outros instrumentos de cooperação com entidades públicas e privadas relacionados às atividades de suas competências, desde que cumpridas as formalidades legais;

II - colaborar com entidades públicas e privadas nacionais e internacionais que se dediquem à pesquisa agropecuária, à assistência técnica e extensão rural e à infraestrutura hídrica rural;

III - promover, coordenar e executar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento social e econômico do setor agropecuário, com o objetivo, em especial, de elevar a competitividade das cadeias produtivas e sistemas de produção, a fim de estimular a geração de renda e a criação de postos de trabalho;

IV - estimular, coordenar e promover a disseminação de insumos agropecuários, especialmente de sementes e mudas, reprodutores e matrizes animais geradas pela pesquisa, ou adquiridas sob sua orientação, com a finalidade de melhorar o desempenho dos cultivos e dos rebanhos;

V - estimular, coordenar, promover e orientar a disseminação de embriões e sêmens de animais destinados ao melhoramento genético dos rebanhos;

VI - atuar, diretamente ou através de parcerias, em atividades de qualificação e requalificação profissional;

VII - planejar, coordenar e ministrar cursos de curta duração destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoas que prestam ou venham a prestar serviços em projetos de sua competência;

VIII - planejar, promover, apoiar e patrocinar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoas do seu quadro permanente ou que lhe forem cedidas, com o objetivo de qualificá-las ou requalificá-las para o exercício de suas atividades no IPA;

IX – realizar mobilização sistemática da capacidade já instalada em outras instituições com o intuito de evitar duplicação de investimentos na execução de atividades de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural e de infraestrutura hídrica rural; e

X - captar recursos para a execução das suas atividades, diretamente ou em articulação com entidades públicas e privadas, desde que cumpridas as formalidades legais.

### **3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas**

As metas relativas ao atingimento das políticas públicas de que se incumbe o IPA são estabelecidas em seus instrumentos programáticos, que são os planos plurianuais e seu desdobramento em planos anuais, que por sua vez devem estar alinhados a diretrizes, programas e projetos do governo estadual.

A materialização dos esforços do IPA está assentada nos macroprogramas institucionais e na concepção e execução de obras de infraestrutura hídrica rural. Os macroprogramas são estruturas de organização e indução da carteira de projetos por temas e foram concebidos para assegurar a qualidade e o mérito estratégico das ações de pesquisa e inovação tecnológica e de assistência técnica e extensão rural. A execução dos macroprogramas foi prevista para o período 2016-2019.

São seis os macroprogramas em execução cujos temas estão diretamente relacionados às principais cadeias produtivas agropecuárias de Pernambuco, à inclusão social e ao meio ambiente. A seguir, são descritos os macroprogramas, com seus objetivos, metas e indicadores de avaliação.

#### **1. Macroprograma de apoio à reestruturação da pecuária leiteira de Pernambuco**

Objetivo: elevar a competitividade dos sistemas de produção por meio de ações de pesquisa e inovação e de assistência técnica e extensão rural, com foco na melhoria da qualidade do leite e de seus derivados.

Meta - Até 2019, elevar a produtividade de leite de 5,4 kg/vaca/dia para 10kg/vaca/dia dos rebanhos assistidos pelo IPA.

Indicadores: captação e armazenamento de água de boa qualidade; produção e conservação de alimentos volumosos; melhoria da qualidade do leite nas propriedades assistidas pelo IPA; melhoramento genético do rebanho; saúde animal; e capacitação de técnicos e criadores.

#### **2. Macroprograma de apoio à produção de alimentos básicos: grãos, raízes e tubérculos.**

Objetivo: consolidar ações inovadoras, de forma sistemática, continuada e de caráter educativo nos processos da produção de alimentos básicos de maior importância social e econômica para o estado de Pernambuco.

Metas: elevar a produtividade do milho e do inhame em 30%; elevar a produtividade do feijão de arranca (*Phaseolus vulgaris*) em 50%; elevar a produtividade do feijão de corda (*Vigna unguiculata*) em 30%; e elevar a produtividade da mandioca e da batata doce em 20%.

Indicadores: capacitação de agricultores familiares; inovação de processos de produção demandados pelas comunidades; introdução de novas cultivares de mandioca e de batata doce; melhoria dos sistemas de produção; introdução de métodos alternativos de

controle de pragas e doenças; qualificação de extensionistas rurais e de pesquisadores em inovações tecnológicas de processo e de produtos relativos às culturas da mandioca e da batata doce.

### 3. Macroprograma de apoio à caprinocultura, ovinocultura, apicultura, avicultura de capoeira e aquicultura.

Objetivo: assistir ao produtor rural na melhoria do desempenho dos sistemas de produção de caprinos, de ovinos, de abelhas, de galinhas de capoeira, de peixes e de camarões com o propósito de aumento da produtividade, da renda familiar, da elevação da competitividade de mercado e de maior inclusão social.

Metas a serem alcançadas até 2019: elevar a produtividade de leite, por cabra/dia, em 50%; elevar o número médio de partos, por matriz, que pode ser cabra ou ovelha de corte, em 30%; elevar a produtividade média, em kg/colmeia, em 30%; elevar a produção de peixes e de camarões em 20%.

Indicadores: produção e conservação de alimentos; escrituração e controle zootécnico; melhoramento genético dos rebanhos; boas práticas de produção; saúde animal; e capacitação de agricultores e de técnicos.

### 4. Macroprograma de apoio ao desenvolvimento de sistemas de produção de frutas e hortaliças

Objetivo - Contribuir para o aumento da produtividade e melhoria do processo de beneficiamento de frutas e hortaliças de maior expressão social e econômica de Pernambuco.

Metas a serem alcançadas até 2019: elevar a produtividade média das culturas do maracujá, banana, abacaxi e caju em 30%; elevar a produtividade média da cultura do tomate em 10%; elevar a produtividade média das culturas de cebola e de alface obtida em sistema de produção hidropônico em 8%. A referência para produtividade média são os planos de ação municipais do IPA.

Indicadores: melhoramento genético; disponibilização de sistema de produção orgânicos; disponibilização de sistema de produção hidropônicos; capacitação de técnicos e de agricultores; prestação de serviços laboratoriais de análises de plantas, solo e água pelo IPA.

### 5. Macroprograma de apoio à inclusão produtiva, à cidadania e ao empreendedorismo

Objetivo - Incentivar e fortalecer a inclusão social econômica dos agricultores familiares, na perspectiva de proporcionar sua profissionalização e fomentar o empreendedorismo.

Meta - Inserir oito mil agricultores familiares nos mercados formais e institucionais, com ênfase em jovens e mulheres, tendo como prioridade as comunidades quilombolas, indígenas, de pescadores artesanais e de assentados de programas de reforma agrária.

Indicadores: participação de mulheres e jovens em programas de acesso à terra; capacitação de técnicos, agricultores e jovens em ações de empreendedorismo; implementação de pequenos negócios agrícolas e não-agrícolas; elaboração de projetos cujo público-alvo sejam mulheres e jovens; e capacitação sobre sucessão do negócio rural, para técnicos e agricultores.

6. Macroprograma de apoio à conservação e ao manejo de recursos naturais.

Objetivo - Contribuir para o desenvolvimento rural sustentável de Pernambuco, com ênfase no manejo e na conservação dos recursos naturais.

Meta - Habilitar 15% dos agricultores assistidos pelo IPA, ou seja, aproximadamente seis mil agricultores, na área de manejo e conservação dos recursos naturais.

Indicadores: elaboração e implantação de projetos estruturadores em manejo e conservação do meio ambiente; emprego de práticas de controle dos processos de degradação dos biomas; formação de bancos de sementes crioulas; identificação de espécies vegetais com potencial para produção de energia renovável; apoio à elaboração do Cadastro Ambiental Rural; e capacitação de técnicos e agricultores.

#### 4 – Recursos para execução das políticas públicas

As tabelas 1 e 2 apresentam os orçamentos para os anos de 2018 e 2019, respectivamente. A fonte dessas informações é a respectiva Lei Orçamentária Anual (LOA); ou seja, a LOA de 2018 e a LOA de 2019.

**Tabela 1 – Orçamento aprovado para o ano de 2018, em real.**

NATUREZA DA DESPESA	FONTES						
	101	116	241	242	245	TOTAL	
31.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.353.000,00					50.353.000,00	
32.90.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00					50.000,00	
33.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.509.000,00	27.724.000,00	5.120.000,00	14.550.000,00		75.903.000,00	
44.90.00 - INVESTIMENTOS	-	11.780.000,00	1.100.000,00	7.480.000,00		20.360.000,00	
46.90.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00					100.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>79.012.000,00</b>	<b>39.504.000,00</b>	<b>6.220.000,00</b>	<b>22.030.000,00</b>		<b>146.766.000,00</b>	
<b>DETALHAMENTO POR AÇÕES FINALÍSTICAS</b>							
. Apoio a Reestruturação da Pecuária Leiteira		50.000,00				50.000,00	
. Fortalecimento da Agricultura Familiar		7.603.000,00				7.603.000,00	
. Apoio a Produção de Pequenos Animais		75.000,00				75.000,00	
. Apoio a Produção de Frutas e Hortaliças		150.000,00				150.000,00	
. Apoio a Inclusão Produtiva e Cidadania		10.000,00		2.000.000,00		2.010.000,00	
. Produção de Bens e Serviços Agropecuários		1.661.000,00	2.280.000,00	10.710.000,00		14.651.000,00	
. Apoio a Conservação e Manejo de Recursos Naturais		75.000,00				75.000,00	
. Ampliação do Acesso a Água para Famílias Rurais		18.880.000,00			1.500.000,00	20.380.000,00	
<b>. TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>28.504.000,00</b>	<b>2.280.000,00</b>	<b>12.710.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>44.994.000,00</b>



**Tabela 2** – Resumo do orçamento aprovado para 2019, em real (Projeto de lei orçamentária anual)

NATUREZA DA DESPESA	FONTES					
	101	116	140	241	242	TOTAL
31.90.00 - Pessoal e encargos sociais	63.730.500					63.730.500
32.90.00 - Juros e encargos da dívida	3.000					3.000
33.90.00 - Outras despesas correntes	28.673.400	39.767.800		2.351.200	15.533.000	86.325.400
44.90.00 - Investimentos		896.000	5.600.000	800.000	9.590.000	16.886.000
46.90.00 - Amortização da dívida						
<b>TOTAL</b>	<b>92.406.900</b>	<b>40.663.800</b>	<b>5.600.000</b>	<b>3.151.200</b>	<b>25.123.000</b>	<b>166.944.900</b>

Comporta assinalar que o orçamento aprovado pela LOA não significa que ele será realizado na íntegra, pois sempre está sujeito a cortes e contingenciamentos. O IPA, por ser uma empresa pública cujo capital pertence integralmente ao Estado de Pernambuco, tem seu orçamento elaborado pela Secretaria de Planejamento e Gestão, enquanto a liberação dos recursos é feita pela Secretaria da Fazenda, segundo valores recomendados pela mencionada Secretaria de Planejamento e Gestão. A Secretaria de Controladoria Geral faz a supervisão das despesas de custeio não relacionadas às atividades finalísticas do IPA. Integra todo esse processo o Sistema de Gestão Orçamentário-Financeiro do Estado de Pernambuco, o *e-fisco*.

Os recursos oriundos de convênios são pactuados entre o IPA e as entidades parceiras e se vinculam a planos de trabalhos específicos. As receitas próprias derivam da comercialização de bens e serviços, neste caso decorrem fundamentalmente da comercialização de insumos agropecuários, como sementes, mudas e matrizes e reprodutores animais.

As despesas de capital se concentram em investimentos em edificações, na aquisição de equipamentos para laboratório, equipamentos de informática, máquinas e implementos agrícolas, veículos automotores, entre outros itens. Já as despesas correntes se destinam, prioritariamente, a salários e respectivos encargos, serviços de terceiros, energia elétrica, combustíveis, utilidades e outros serviços que, via de regra, não podem ser objeto de receitas de convênios.

## **5 – Impactos econômico-financeiros da execução das políticas públicas**

Tendo presente a natureza das atividades finalísticas do IPA, quais sejam, ciência, tecnologia e inovação; assistência técnica e extensão rural; e infraestrutura hídrica rural, é mais apropriado fazer-se referência aos impactos socioeconômicos do trabalho da instituição do que aos seus impactos econômico-financeiros.

Os impactos socioeconômicos dessas atividades ocorrem pela incorporação de tecnologias geradas pelo IPA aos sistemas de produção agropecuários, com o objetivo de proporcionar elevação de produtividade, de produção, de competitividade, a obtenção de produtos de melhor qualidade, entre outros resultados. Essas tecnologias se referem a novas variedades e cultivares de espécies vegetais, técnicas de controle de pragas e doenças, algumas delas obtidas por meio de controle biológico, lançamento de

variedades superiores àquelas existentes no mercado, oferta de matrizes e reprodutores bovinos, caprinos e ovinos que têm o potencial de elevar o desempenho zootécnico dos rebanhos pela melhoria genética dos animais. Esses e outros resultados trazem impactos na rentabilidade física e econômica da produção, na geração de emprego e no aumento de renda agropecuária pernambucana.

Na área de assistência técnica e extensão rural os impactos socioeconômicos se exteriorizam pela orientação técnica prestada e pela qualificação e requalificação de agricultores sobre os cultivos e criações; na elaboração e assistência técnica a projetos de financiamento da produção por meio dos quais os agricultores contraem empréstimos bancários para investimentos na propriedade e no custeio de suas atividades agropecuárias; e nos projetos de educação profissional. Isto posto, serão tratados, a seguir, cada uma das atividades finalísticas do IPA.

### Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Esse segmento, que se constituiu na razão de fundação do IPA, acumula um acervo significativo de contribuições para o desenvolvimento da agropecuária pernambucana. Uma equipe de 90 (noventa) pesquisadores, dos quais 46% com mestrado e 44% com doutorado é responsável pela concepção e execução dos 48 (quarenta e oito) projetos de pesquisa que se encontram em andamento. Esses trabalhos focalizam assuntos de interesse de diversas cadeias produtivas de importância social e econômica para Pernambuco, nas áreas de produção animal, hortaliças, fruticultura, cereais, feijões, raízes e tubérculos, biotecnologia, e manejo e conservação de recursos naturais. Entre os resultados projetados estão: geração de bovinos, caprinos e ovinos com melhor desempenho zootécnico; obtenção de novos materiais genéticos de palma forrageira, de gramíneas forrageiras, especialmente de algumas espécies de capim e de sorgo; de feijões, de abacaxi, de mandioca com potencial de maior resistência ou tolerância a pragas e doenças e de maior produtividade do que as variedades e cultivares que se encontram em uso. Outra área que concentra muita atenção dos pesquisadores é a de fitossanidade, cujos resultados esperados devem levar tanto à identificação de agentes causadores quanto ao seu controle. Na área de produção florestal, estão projetados resultados que possibilitem a introdução, em escala comercial e com segurança ambiental, de sistemas de produção de eucalipto na microrregião de Araripina e adjacências, onde estão as maiores jazidas de gesso do Brasil, com o objetivo de fornecer lenha para calcinação da rocha em substituição à madeira decorrente do corte da caatinga, bioma que, por essa razão, já registra extinção de espécies e bolsões com características de áreas desérticas. Há também trabalhos visando a oferecer alternativas a sistemas de produção para a Zona da Mata, com vistas a ocupar espaços liberados pelo cultivo da cana-de-açúcar, cultura que domina o cenário da Mata Atlântica dos estados de Alagoas, Pernambuco e Paraíba. Entre as pesquisas com esse propósito se mencionam aquelas com eucalipto, dendê, também denominado palma de óleo, seringueira, pecuária leiteira e fruticultura. No segmento de fruteiras são projetados resultados de pesquisa destinados à introdução de materiais genéticos selecionados nos bancos de germoplasmas do IPA; nessa mesma linha, agora no campo das hortaliças, estão as pesquisas que devem levar à obtenção de novas cultivares e híbridos de cebola

e tomate. Em decorrência desses esforços de geração de tecnologia, nos últimos cinco anos foram geradas mais de 800 publicações técnicas e científicas cujos autores são pesquisadores IPA, em associação ou não com pesquisadores de outras instituições.

#### Assistência Técnica e Extensão Rural

As atividades de assistência técnica e extensão rural (Ater) foram trazidas ao IPA pela Lei Complementar nº 049/2003, que extinguiu diversas entidades do Executivo estadual, entre elas a Ebape, uma empresa pública estadual à qual estavam afetas as referidas atividades bem como as de infraestrutura hídrica rural.

O serviço de extensão rural foi implantado em Pernambuco nos anos de 1950 e seu trabalho se volta principalmente para a agricultura familiar por meio de ações educativas não formais, de caráter contínuo, nos aspectos técnicos, sociais e ambientais. Para execução desses serviços, o IPA conta com uma rede de 12 gerências regionais e 182 escritórios municipais, localizados em igual número de municípios. Assim sendo, as atividades de assistência técnica e extensão rural desenvolvidas estão presentes em 99% (noventa e nove por cento) dos municípios pernambucanos. Para execução dessas atividades, há uma equipe de 373 extensionistas rurais, dos quais 152 têm formação superior na área de ciências agrárias, principalmente nas de agronomia, veterinária e zootecnia, e nas de ciências sociais, como economia doméstica e serviço social. Nesse corpo de extensionistas, que atende a um contingente de cerca de 50 mil famílias de agricultores, há um número significativo com cursos de especialização, de mestrado e doutorado.

O trabalho desse conjunto de profissionais se destina aos agricultores, especialmente àqueles de base familiar, por meio de ações relativas aos sistemas de produção de hortaliças, fruteiras, grãos, tubérculos, raízes, grandes e pequenos animais, entre outros. Complementam esses esforços a execução de 12 políticas públicas destinadas à agricultura familiar, entre as quais se destacam o Programa de Garantia Safra, Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, Projeto Dom Helder Câmara e os trabalhos de financiamento da produção, por meio dos quais são elaborados projetos de crédito destinados ao custeio e ao investimento em estabelecimentos agrícolas, para financiamento principalmente pelos Banco do Brasil e Banco do Nordeste. Paralelamente a esses programas, essas equipes também são responsáveis pela execução de outros concebidos pelo governo estadual, com destaque para o Programa de Distribuição de Sementes, Programa Mãe Coruja e Projeto Horta em Todo Canto. Outra atividade da área de Ater é qualificação e requalificação de agricultores familiares, por meio de metodologia própria que visa à construção e reconstrução do conhecimento relativo à inovação tecnológica dos sistemas de produção.

#### Infraestrutura hídrica

As ações do IPA no campo da infraestrutura hídrica rural estão voltadas para a captação e armazenamento de água cujo objetivo é o abastecimento de comunidades e de populações difusas do meio rural, o suprimento das necessidades dos rebanhos e para pequenos sistemas de produção irrigados.

## **6. Comentário dos administradores**

No ano de 2018 o IPA continuou a executar os macroprogramas e as políticas públicas alinhadas com eles, com destaques para as atividades de pesquisa e desenvolvimento, assistência técnica e extensão rural, a exemplo do desenvolvimento e geração de novas tecnologias e insumos para a agropecuária, a prestação de serviços e a realização de obras de infraestrutura hídrica, estas executadas principalmente com recursos de emendas parlamentares que foram direcionadas ao IPA. É importante afirmar que as metas definidas nos macroprogramas estão sendo alcançadas dentro das expectativas do horizonte temporal traçado para elas, que compreende o período 2016/2019. Já as metas definidas na Lei Orçamentária Anual e inscritas nas subações orçamentárias de 2018, foram alcançadas de forma proporcional aos recursos que compuseram as receitas da IPA, sejam elas de fontes do Tesouro do Estado, de convênios e de origem da comercialização de bens e serviços gerados pela instituição.

Conquanto houvesse o empenho institucional no sentido de obter os resultados planejados, ainda há um longo caminho a ser percorrido para que o IPA se sinta plenamente realizado no cumprimento de sua missão. Nesse sentido, é imperiosa uma nova avaliação de seus projetos de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural e de infraestrutura hídrica rural no sentido de gerar resultados de mais impactos em relação às demandas da agropecuária estadual, tanto em relação a inovação tecnológica quanto à captação, armazenamento e uso da água, inclusive para uso nos sistemas de produção, tornando-os mais intensivos em tecnologia e, conseqüentemente, mais competitivos.

## **7. Estruturas de controle interno e gerenciamento de riscos**

Conquanto o controle interno do IPA deva ser objeto de todas as áreas, uma vez que elas são responsáveis por elaborar, executar e revisar normativos, planos e processos visando a manter a conformidade das atividades sob sua atribuição, a Lei nº 13.303/2016 determina que as empresas públicas, no caso o IPA, constitua um órgão específico de controle interno. Diante disso, foi criado o Núcleo de Controle Interno, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, tendo entre suas atribuições aferir a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, o andamento do sistema contábil, a coerência legal dos procedimentos, a gestão administrativa, o controle patrimonial, os procedimentos adotados e o cumprimento ou não das políticas definidas pelo Conselho de Administração e pela Presidência da instituição.

## **8. Fatores de risco**

Entre os fatores de risco a que o IPA está exposto colocam-se como os de maior expressão os que dizem respeito ao cumprimento efetivo de sua missão; ao relacionamento com o ambiente externo, de modo especial aquele representado pelo seu público-alvo, que são os produtores rurais; ao cumprimento dos dispositivos formais de parcerias, de modo especial ao cumprimento de suas metas e tempestividade e qualidade da respectiva prestação de contas; à competência institucional na concepção de projetos

que atendam aos interesses institucionais e aos das agências de fomento à pesquisa, das entidades que financiam atividades de assistência técnica e extensão rural e de infraestrutura hídrica rural; à efetiva obtenção dos resultados previstos em seus programas e projetos, independentemente de parceiros e de fontes financiadoras.

Serão descritos, a seguir, como esses riscos se exteriorizam e como o IPA deve proceder no sentido de evitá-los ou superá-los, conforme o caso.

No caso da missão, o IPA deve estar atento ao seu cumprimento, sobretudo procedendo avaliações permanentes de seus programas e projetos para se certificar se eles estão atendendo as reais demandas da agricultura estadual.

Quanto às receitas financeiras, é preciso ter em conta que a instituição guarda forte dependência de recursos oriundos do governo estadual para manter em dia e atualizado o pagamento da folha de salários; para se manter adimplente junto a entidades previdenciárias e fazendárias; para oferecer contrapartidas financeiras a contratos e convênios; para despesas de manutenção que não são suportadas por entidades de fomento à pesquisa e de apoio à extensão rural, entre outras demandas que só podem ser supridas com aportes do Tesouro do Estado.

Débitos não quitados tempestivamente junto a fornecedores é outro fator de risco que pode negatar a instituição junto aos órgãos competentes, situação que compromete a captação de recursos e impede a assinatura convênios com entidades que financiam pesquisa, extensão rural e obras de infraestrutura hídrica rural.

Eventual falta de cumprimento total ou parcial, no tempo devido, de metas previstas em projetos financiados por outras entidades bem como o atraso ou irregularidades nas prestações de contas desses recursos geram riscos como suspensão de novas transferências, multas para a instituição e para seus administradores, além de outras sanções legais.

Indicação de pessoas sem a devida qualificação para ocupar cargos comissionados e funções gratificadas levam, inexoravelmente, ao comprometimento do desempenho institucional, com repercussão na execução de projetos, principalmente no que se reporta ao cumprimento de metas, elaboração de relatórios e em outras áreas.

A falta de um sistema de gestão patrimonial impede o controle adequado dos bens móveis e imóveis sujeitos a depreciação, dificulta a realização do inventário anual de bens, conseqüentemente, compromete o conhecimento da real situação física e financeira deles, inclusive quanto à possibilidade de recuperação de bens móveis e a atualização de seus valores para efeito de eventual processo de alienação.

Para atender a requisitos da Lei nº 13.303/2016, o IPA já conta com o Estatuto Social aprovado pelo Conselho de Administração e pelo Governador do Estado, assim como com a versão do Regimento Interno elaborado de acordo com a Lei nº 13.303/2016 aprovado pelo Conselho de Administração e pela Secretaria de Administração. O Conselho de Administração também aprovou o Regulamento de Licitações, Compras e Contratos.

## 9. Remuneração

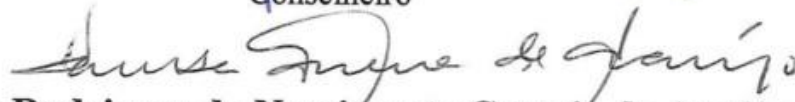
A remuneração dos administradores do IPA é fixada por meio de lei cujo projeto é oriundo do Poder Executivo. Ao se tornar lei, ela se estende aos órgãos da administração direta, autárquica, às fundações e às empresas públicas cuja folha de salários é de responsabilidade do Tesouro estadual, enquanto a remuneração dos empregados é fruto de negociação entre o governo do estado, representado por sua Secretaria de Administração, e o sindicato ao qual esses empregados são filiados. Não há vínculo entre a remuneração de ambas as categorias - administradores e empregados - e as políticas públicas executadas pela instituição.

Recife, 27 de dezembro de 2018.

  
**Maria Madalena Pessoa Guerra**  
Presidente do Conselho de Administração

  
**José Geraldo Eugênio de França**  
Conselheiro

  
**Gabriel Alves Maciel**  
Conselheiro

  
**Danusa Rodrigues do Nascimento Correia de Araújo**  
Conselheira

  
**Nedja Maria Sete de Moura**  
Conselheira

  
**Alexandre Araújo de Moraes Andrade Lima**  
Conselheiro